



ID: F61BDF003C9E4

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$679.593,75 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
608	26.782.0008.1027.0000		Implementação de Infraestrutura e de Serviços Públicos	118.798,94	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 01	
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
595	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 02	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
597	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 02	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
598	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	70.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 02	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
599	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	30.000,00	
	3.3.90.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 541 02	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
600	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 541 02	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
601	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	60.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 02	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
602	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	20.000,00	
	3.3.90.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 542 02	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
603	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 02	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
604	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	16.731,81	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 02	
	543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
607	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	9.075,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 546 02	
	546		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000		Não se aplica		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
592	10.301.0021.1051.0000		Saúde para Todos	4.988,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 03	
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr		
	999 000		Não se aplica		
593	10.301.0021.2158.0000		Saúde para Todos	150.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 03	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000		Não se aplica		
594	10.301.0021.2158.0000		Saúde para Todos	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 03	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso	679.593,75
700 01	118.798,94
546 02	9.075,00
541 02	150.000,00
543 02	16.731,81
542 02	130.000,00
540 02	50.000,00
601 03	4.988,00
600 03	200.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44

ID: 64C3DEBB99494

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.899,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
591	12.361.0016.2038.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	70.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 01	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
590	10.301.0021.1051.0000		Saúde para Todos	899,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 03	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000		Não se aplica		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
16	04.122.0002.1006.0000		Gestão Administrativa	-70.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
408	10.301.0021.2068.0000		Saúde para Todos	-899,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 03	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44



ID: F61BDF003C9E4

PM DE SANTANA DO PIAUÍ
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$679.593,75 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
608	26.782.0008.1027.0000		Implementação de Infraestrutura e de Serviços Públicos	118.798,94	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 01	
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
595	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 02	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
597	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 02	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
598	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	70.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 02	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
599	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	30.000,00	
	3.3.90.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 541 02	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
600	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 541 02	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
601	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	60.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 542 02	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		

PM DE SANTANA DO PIAUÍ
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
602	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	20.000,00	
	3.3.90.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 542 02	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
603	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 542 02	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
604	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	16.731,81	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 02	
	543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
607	12.361.0016.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	9.075,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 546 02	
	546		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000		Não se aplica		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
592	10.301.0021.1051.0000		Saúde para Todos	4.988,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 03	
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr		
	999 000		Não se aplica		
593	10.301.0021.2158.0000		Saúde para Todos	150.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 03	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000		Não se aplica		
594	10.301.0021.2158.0000		Saúde para Todos	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 03	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso	679.593,75
700 01	118.798,94
546 02	9.075,00
541 02	150.000,00
543 02	16.731,81
542 02	130.000,00
540 02	50.000,00
601 03	4.988,00
600 03	200.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM DE SANTANA DO PIAUÍ
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44

ID: 64C3DEBB99494

PM DE SANTANA DO PIAUÍ
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.899,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
591	12.361.0016.2038.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica	70.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 01	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
590	10.301.0021.1051.0000		Saúde para Todos	899,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 03	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000		Não se aplica		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
16	04.122.0002.1006.0000		Gestão Administrativa	-70.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
408	10.301.0021.2068.0000		Saúde para Todos	-899,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 03	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
914.119.803-44

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADONALDO GONCALVES DE SOUSA - ***.19.803.-** - 27/02/2026 10:24:11